

LICENCIAMENTO
DIVERTIMENTOS PÚBLICOS
NAS VIAS, JARDINS E DEMAIS
LUGARES PÚBLICOS AO
AR LIVRE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SARDOAL

REGISTO DE ENTRADA

Reg.º N.º _____

Em ____/____/20__

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS	DESPACHO
<p>O Funcionário</p> <p>____/____/20__</p>	<p>O Presidente da Câmara</p> <p>____/____/20__</p>

1. Requerente

Nome (Entidade Organizadora) _____

Morada/Sede _____

Bilhete de Identidade/ Cartão cidadão nro. _____ N.º Contribuinte/NIF _____

Código postal _____ - _____ Freguesia de _____ Concelho de _____

Telefone/ telemóvel _____ Fax _____ e-mail _____

2. Objectos do Requerimento

Vem requerer a V. Exa., nos termos do Regulamento sobre Licenciamento das Actividades Diversas, previstas no Decreto-Lei n.º 264/02, de 25 de Novembro e no Decreto-Lei n.º 310/02, de 18 de Dezembro, conjugado com o disposto no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março:

Licença Acidental de Recinto para realização de _____
nos dias _____ de ____/20__, das _____ h às _____ h, na localidade de _____,
Freguesia de _____.

Licença especial de ruído

Lotação do Recinto: _____ pessoas.

Sardoal, ____/____/20__

O Requerente

3. Documentos a Apresentar

- Fotocópia do Bilhete de Identidade/ Cartão do Cidadão;
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte/ NIF;
- Memória descritiva do evento, pormenorizando a natureza do mesmo (**programa da festa**) e do recinto;
- Planta do Recinto;
- Fotocópia da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais;
- Licença da Sociedade Portuguesa de Autores (Direitos de Autor);
- Comunicação Prévia de Espetáculos de Natureza Artística em <https://eportugal.gov.pt/empresas/services/balcaodoempreendedor/Licenca.aspx?CodLicenca=3179;>

O requerimento deverá dar entrada nos serviços, acompanhado da documentação requerida e, com **15 dias de antecedência**, da data da realização do evento.